

*VVE*

**PROPOSTA DE PROJETO**

**VIA VERDE EMPRESARIAL**

**(VVE)**

dezembro 2013

## **VIA VERDE EMPRESARIAL**

**CONCEITO**

**DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS**

**OBJETIVOS**

**ÂMBITO DO PROJETO**

**FUNCIONAMENTO**

**IMPLEMENTAÇÃO**

**1. PREPARAÇÃO DE RECURSOS E MEIOS INTERNOS**

**1.1. Estrutura**

**1.2. Instalações**

**1.3. Recolha de Informação**

**2. VISITAS A ESTRUTURAS/BALCÕES EQUIVALENTES (NA REGIÃO)**

**3. ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS/CONTACTOS**

**4. DIVULGAÇÃO**

**5. REPORTE DE FUNCIONAMENTO**

**6. REVISÃO DA CONCEÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

**ANEXOS**

**- PROCEDIMENTO: GESTÃO DE PROJETOS**

**- TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

**- PLANO DE AÇÃO**

## VIA VERDE EMPRESARIAL

### CONCEITO

O Município de Lagos ocupa uma posição algo privilegiada no contexto regional, resultante quer da sua localização geográfica, quer da existência de múltiplos recursos, conferidos pelo facto de, territorialmente, ser marcado pela litoralidade, mas também pela zona do barrocal e da serra.

O manancial de potencialidades advindo desta característica, obriga à sua compatibilização com um desenvolvimento sócio económico equilibrado e devidamente articulado com os interesses dos agentes desse mesmo desenvolvimento, competindo este papel agregador e integrador, principalmente à Autarquia.

Pese embora a atual, e provavelmente futura, difícil conjuntura financeira e sócio económica nacional, urge criar mecanismos para a sua inversão, sendo historicamente certo que a seguir a uma crise, se inicia uma fase de expansão.

Esta certeza recomenda, por conseguinte, que a Administração, em cenários pouco estimulantes, estructure formas de apoio aos investidores, em função de vindouras e desejadas transformações, nas quais a diversificação do tecido económico, o reforço da competitividade do tecido empresarial e o incremento do empreendedorismo, sejam uma realidade sólida e frutuosa.

Com base neste ideal mas com a clara noção de que o momento presente é vivido num clima de retração, onde o aumento do desemprego é uma adversidade de escala nacional, impõe-se a todas as entidades, públicas e privadas, esforços de colaboração, mobilização de recursos e de vontades.

Acresce a esta constatação, o facto de estarmos a viver uma mudança de paradigma ao nível da gestão municipal, razão pela qual o papel dos empresários e das empresas tem de ser mais valorizado e apoiado, em prol de uma salutar cooperação, da melhoria do ambiente empresarial, do aumento de confiança entre as partes, situações estas, despoletadoras da criação e expansão de empresas e de novos negócios.

É indubitável que só atraindo e cooperando com a iniciativa privada se poderá inverter o atual ciclo económico, com os positivos e desejáveis efeitos de, gerar emprego e riqueza, estimular a criatividade e a inovação e, não menos importante, aumentar o bem estar individual e das famílias.

E esta colaboração, pode traduzir-se em ações facilitadoras dos procedimentos inerentes às instâncias locais, de forma a melhorar a capacidade de resposta às pretensões dos investidores e dos investimentos, mas de modo também, a se captarem, conforme já referido, oportunidades de negócio, contributivas para o crescimento da economia, para a criação de emprego e para o desenvolvimento local.

Neste sentido, é objetivo da Câmara Municipal de Lagos implementar um projeto denominado "Via Verde Empresarial" – VVE, o qual tem por missão, apoiar os empresários/investidores/empreendedores que atuam, ou queiram atuar no Município, proporcionando-lhes, em primeira linha e genericamente, um atendimento personalizado e qualificado, através da prestação de informação, encaminhamento, aconselhamento técnico, agilização de procedimentos e redução de tempos de resposta à sua pretensão.

A intenção é, por conseguinte, de promover um modelo que, em estreita colaboração com os principais atores, locais, regionais e nacionais, potencie o desenvolvimento económico sustentado, fomente a criação de emprego, estimule e revitalize as atividades económicas, nomeadamente, o comércio, os serviços e a indústria, apoie o tecido empresarial no seu todo, tendo sendo presente, obviamente, as especificidades da realidade concelhia.

Para além deste macro objetivo, pretende-se igualmente consolidar toda a informação pertinente para as atividades económicas e disponibilizá-la às entidades, promotores e investidores. Procurar-se-á ainda, disponibilizar informação no âmbito dos instrumentos legais, financeiros, estatísticos e de planeamento territorial (PMOT), bem como agilizar tarefas e ações que impliquem com a atuação e funcionamento das atividades económicas ou com a sua captação, instalação e fixação.

Este projeto tem assim como princípios gerais, a proximidade, simplificação, desburocratização e acessibilidade, que se aplicarão a todos aqueles que queiram concretizar a sua ideia de negócio no Concelho.

## **DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS**

Este projeto destina-se a empresários e investidores, agentes económicos no geral, existentes ou a fixar-se no Concelho (através de micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, associações ou outras) que pretendam criar ou desenvolver atividades económicas no Município de Lagos e cujas características das mesmas se inseriram no padrão VVE.

## **OBJETIVOS**

- Facilitar o contacto dos empresários/investidores com a Autarquia, proporcionando-lhes um atendimento personalizado e profissional através do qual a sua ideia de “negócio” será sujeita a uma pré avaliação e aconselhamento, conducente a um desenvolvimento por “via verde”;
- Informar sobre os trâmites necessários à implementação de atividades no âmbito da indústria, turismo, comércio, restauração, bebidas, serviços, alojamento local e outros;
- Iniciar um procedimento assente na celeridade processual e administrativa, em que o encaminhamento e acompanhamento do mesmo serão feitos em modelo expedito;
- Reduzir significativamente os prazos legais inerentes à apreciação e à decisão final da pretensão;
- Apoiar a inserção de pedidos de registo dos estabelecimentos industriais do tipo 3, na plataforma do regime de exercício da atividade industrial (REAI) e da mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais, nos termos do sistema de indústria responsável (SIR);
- Enquadrar a ideia/pretenção no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (em vigor ou em elaboração);
- Prestar informação sobre as intervenções programadas pela autarquia no domínio do desenvolvimento económico;

- Mediar com entidades públicas e privadas de âmbito local, regional e nacional, no sentido de facilitar o contacto entre empresários e as referidas instituições, com destaque para oportunidades de investimento, fontes de apoio à atividade empresarial e legal regularização do exercício da atividade económica;
- Estabelecer parcerias e o envolvimento em projetos de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, fomentando dinâmicas geradoras de mudança em prol do desenvolvimento local e regional;
- Acolher e promover sessões informativas, seminários, conferências, encontros temáticos, ações de formação profissional, dirigidas ao setor empresarial do Concelho;
- Difundir uma cultura de inovação, competitividade e empreendedorismo;
- Disponibilizar no Balcão Virtual da Autarquia e manter atualizada, toda a informação considerada relevante para a temática;
- Manter atualizada a plataforma "Algarve Acolhe" – Áreas de Acolhimento Empresarial, de âmbito municipal ou privado, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – CCDRA, e continuar a divulgar a mesma no site da autarquia.

## **ÂMBITO DO PROJETO**

Terão enquadramento neste projeto todas as ideias, pretensões de negócio, propostas de intenção, que potenciem o desenvolvimento económico sustentado, fomentem a criação de emprego e estimulem e revitalizem as atividades económicas, em especial nas tipologias que abaixo se indicam:

- Projetos Inovadores;
- Ações conducentes à criação, ou aumento, de postos de trabalho (diretos ou indiretos);
- Iniciativas de Jovens empresários;
- Áreas correlacionadas com a "Fileira" Mar ou outros produtos estratégicos.

## FUNCIONAMENTO

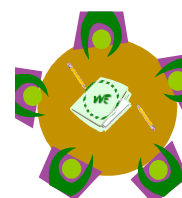
⇒ Atendimento prioritário (sempre que possível, na hora):

- Descrição da ideia/pretenção;
- Esclarecimento de dúvidas e simulação de etapas;
- Classificação do processo (VVE ou normal);
- Encaminhamento para parceiros institucionais (se aplicável).



⇒ Reunião de serviços VVE:

- Análise interna da pretensão por todos os Serviços a envolver no procedimento, com elaboração de um memorando de resultado, num prazo de 72 h;
- Comunicação ao interessado (preferencialmente por email ou telefone).



⇒ Desenvolvimento do Processo:

- Assegurar o célere desenvolvimento da tramitação processual, ultrapassando questões ou eventuais obstáculos / elementos, que possam obstar ao pedido (recorrer ao modelo de reunião de serviços VVE sempre que aplicável);
- Promover a ponte com as entidades externas a consultar ou a interessar, agilizando os pareceres/participações;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre o andamento do processo (facilitar contacto via email ou telefone).



⇒ Acompanhamento da implementação até ao início da exploração da atividade económica.





## IMPLEMENTAÇÃO

### 1. PREPARAÇÃO DE RECURSOS E MEIOS INTERNOS

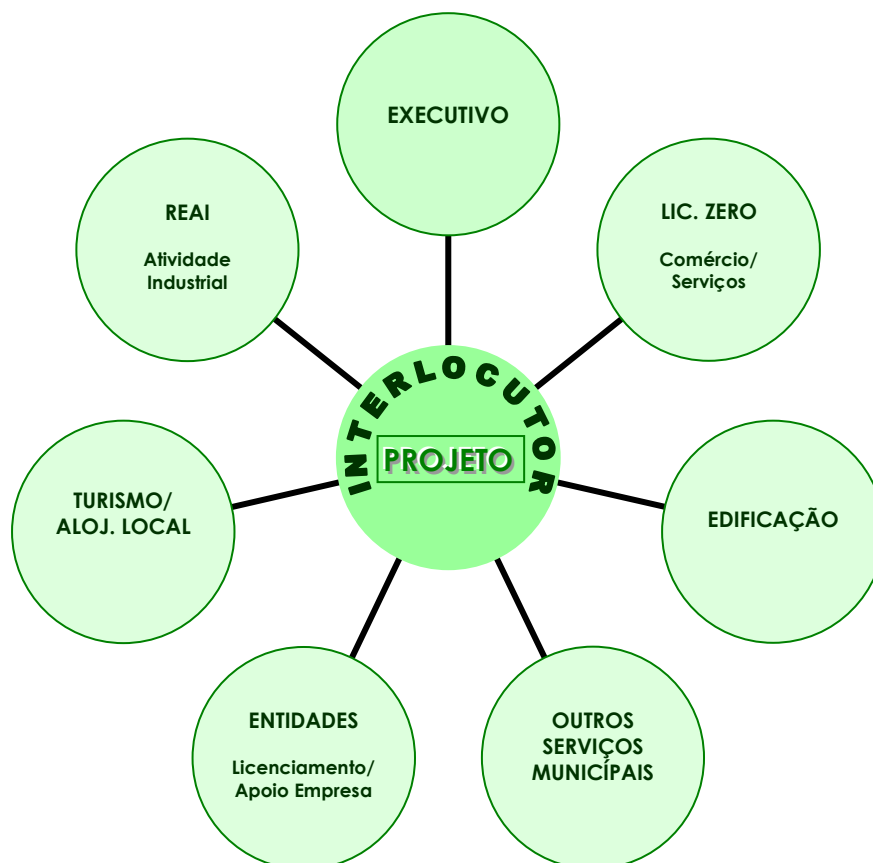
#### 1.1. Estrutura

Este projeto começará por funcionar com um técnico superior – interlocutor, e outro alternativo, bem como, com os necessários apoios administrativos, os quais terão estas tarefa como prioritária, não estando no entanto em regime de exclusividade.

O interlocutor privilegiado, denominado “gestor do processo”, fará o “front office” com os empresários/investidores, com o objetivo de facilitar o contacto entre as duas partes (Câmara Municipal e agente económico) e agilizar procedimentos.

Sendo a VVE um projeto transversal que necessitará, obrigatoriamente, de envolver vários serviços da Câmara Municipal, será essencial a nomeação de interlocutores nas diversas unidades orgânicas. Para uma maior agilização de procedimentos, e sempre que se afigure necessária a colaboração de outras unidades orgânicas, as mesmas

serão convocadas, através dos seus interlocutores, para uma “reunião de serviços VVE”, que se realizará no prazo máximo de 72 h após a receção da ideia/pretenção, na qual será produzido um parecer final refletindo as várias matérias em discussão, sem necessidade de pareceres avulsos e perdas de tempo associadas.



## 1.2. Instalações

Os atendimentos no âmbito do projeto VVE terão lugar no piso 0, na sala adjacente ao Gabinete do Município.

## 1.3. Recolha de Informação

O Gestor do Processo procederá ao levantamento e sistematização de toda a informação considerada relevante para o projeto.

## **2. VISITAS A ESTRUTURAS/BALCÕES EQUIVALENTES (NA REGIÃO)**

Serão programadas visitas a estruturas congéneres que existam na Região, de forma a recolher modelos, experiências e pontos de aperfeiçoamento que possam ser aprofundados e adaptados para benchlearning.

## **3. ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS/CONTACTOS**

Face à natureza específica dos objetivos estabelecidos para este projeto, será necessário promover uma ligação coesa com as Entidades que melhor conhecem as realidades empresariais, com as Associações representativas dos setores presentes no tecido produtivo regional e local, bem como com as Entidades financiadoras, formadoras e apoiantes do empreendedorismo, nomeadamente as abaixo discriminadas e outras que venham a identificar-se:

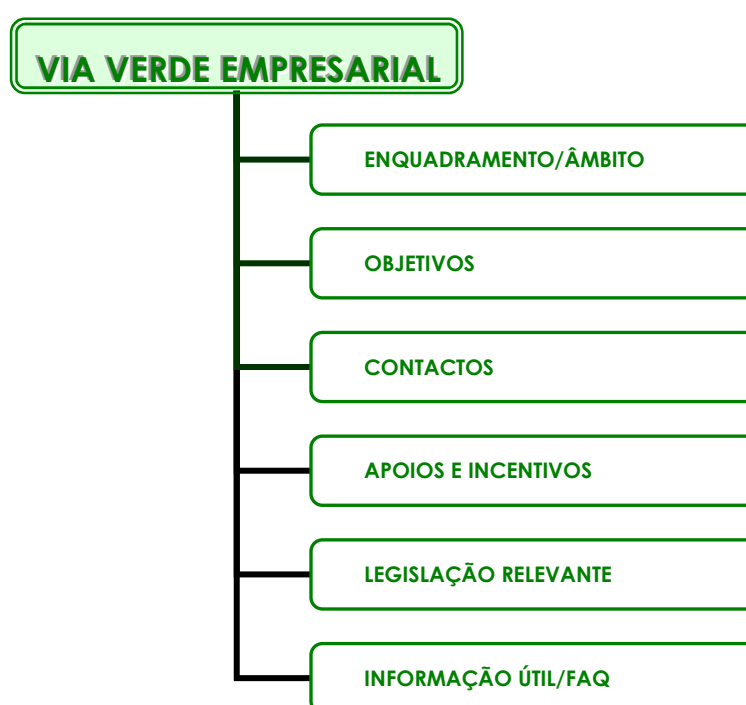
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Direção Regional de Economia do Algarve;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- TP — Turismo de Portugal;
- IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- ADI — Agência de Inovação, SA;
- COTEC Portugal — Associação Empresarial para a Inovação;
- EEN — Enterprise Europe Network;
- ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários;
- CRIA — Centro Regional para Inovação do Algarve — Universidade do Algarve;
- NERA — Núcleo Empresarial da Região do Algarve;
- CEAL — Confederação dos Empresários do Algarve;
- AHETA — Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve;
- AIHSA — Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve;
- AHRESP — Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;
- ACRAL — Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve;

- AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;
- AIP – Associação Industrial Portuguesa.

#### 4. DIVULGAÇÃO

Proceder à divulgação do projeto aos empresários/investidores através do site da Câmara Municipal e do Balcão Virtual, da imprensa e outros.

No Balcão Virtual será criada uma página onde se encontrará disponibilizada toda a informação considerada relevante sobre esta matéria.



#### 5. REPORTE DE FUNCIONAMENTO

Elaboração de relatório trimestral ao executivo, com indicação dos processos entrados, sua situação e eventuais constrangimentos.

#### 6. REVISÃO DA CONCEÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Um ano após a implementação e o funcionamento em pleno da VVE, dever-se-á efetuar um balanço das atividades, com a participação dos diferentes intervenientes, no sentido de se propor eventuais ações de melhoria na estrutura e no funcionamento do projeto.

## PROCEDIMENTO: GESTÃO DE PROJETOS

### VERIFICAÇÃO TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

#### Designação do Projeto: “Via Verde Empresarial”

#### Objetivo

Este procedimento tem como objetivo a gestão eficaz e eficiente de Projetos, garantindo o cumprimento do requisito 7.3 da ISO 9001:2008, no âmbito da de Conceção e Desenvolvimento dos mesmos.

#### Âmbito

Este procedimento aplica-se aos projetos a desenvolver pela autarquia, cuja pontuação seja igual ou superior a 15 pontos, de acordo com a fórmula de cálculo abaixo mencionada, exceto projetos que se encontrem vinculados por legislação específica.

Os critérios de cálculo são:

- A. Complexidade
- B. Impacto Financeiro
- C. Impacto no Cliente (interno e externo)

<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>20</b>
$(Aa + Ab + Ac) + (Ba + Bb^*) + C$	

A. Complexidade		B. Impacto Financeiro		C. Impacto no Cliente	
a) Duração		a) Despesa		Menos de 10% dos clientes – 1 ponto	
Inferior a 3 meses – 1 ponto		Menor que 5.000 euros – 1 ponto		Entre 10% e 30% dos clientes – 3 pontos	
Entre 3 e 6 meses – 3 pontos		Entre 5.000 e 15.000 euros – 3 pontos		Superior a 30% – 5 pontos	<b>X</b>
Superior a 6 meses – 5 pontos	<b>X</b>	Superior a 15.000 euros – 5 pontos			
b) N.º de Unidades Técnicas envolvidas		b) Poupança / Receita*			
Uma – 1 ponto		Menor que 5.000 euros – 1 ponto			
Duas ou Três – 3 pontos		Entre 5.000 e 15.000 euros – 3 pontos			
Superior a três – 5 pontos	<b>X</b>	Superior a 15.000 euros – 5 pontos			
c) N.º de Serviços externos envolvidos					
Até dois – 1 ponto					
Três a quatro – 3 pontos					
Superior a quatro – 5 pontos	<b>X</b>				

\* Apenas nos projetos que direta ou indiretamente contribuam para a diminuição da despesa ou a geração de receita.

#### Registos Associados

Termo de Abertura do Projeto /Project Charter

Plano de ação

## Termo de Abertura do Projeto

Proposto a: \_\_/ \_\_/ \_\_\_\_

Divisão de Urbanismo,  
Licenciamento e Fiscalização

Aprovado: \_\_/ \_\_/ \_\_

\_\_\_\_\_  
O Vereador

### 1. Identificação Geral do Projeto

1. **Designação do Projeto:** “Via Verde Empresarial”
2. **Descrição:** Promover um modelo que, em estreita colaboração com os principais atores locais, regionais e nacionais, potencie o desenvolvimento económico sustentado, fomente a criação de emprego, e estimule e revitalize as atividades económicas locais, nomeadamente, o comércio, os serviços e a indústria.
3. **Objetivo geral:** Apoiar os empresários/investidores/empreendedores que atuam, ou queiram atuar no Município, proporcionando-lhes, em primeira linha e genericamente, um atendimento personalizado e qualificado, através da prestação de informação, encaminhamento, aconselhamento técnico, agilização de procedimentos e redução de tempos de resposta à sua pretensão.
4. **Âmbito:** Terão enquadramento neste projeto todas as ideias, pretensões de negócio, propostas de intenção, que potenciem o desenvolvimento económico sustentado, fomentem a criação de emprego e estimulem e revitalizem as atividades económicas, em especial nas tipologias que abaixo se indicam:
  - Projetos Inovadores;
  - Ações conducentes à criação, ou aumento, de postos de trabalho (diretos ou indiretos);
  - Iniciativas de Jovens empresários;
  - Áreas correlacionadas com a “Fileira” Mar ou outros produtos estratégicos.
5. **Local:** Concelho de Lagos.
6. **Data:** O projeto desenvolver-se-á durante o tempo determinado.
7. **Público-Alvo:** Empresários/investidores/empreendedores, existentes ou a fixar-se no Concelho (através de micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, associações ou outras) que pretendam criar ou desenvolver atividades económicas no Município de Lagos e cujas características das mesmas se inseriram no padrão VVE.
8. **Serviço Responsável:** Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização.
9. **Intervenientes (internos e externos):** Serão envolvidas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, assim como, entidades e associações externas em função da temática.

## II. Justificação do Projeto

10. **Necessidade / Problema:** A atual conjuntura económica do país recomenda que a Administração, estruture formas de apoio aos investidores, em função de vindouras e desejadas transformações, nas quais a diversificação do tecido económico, o reforço da competitividade do tecido empresarial e o incremento do empreendedorismo, sejam uma realidade sólida e frutuosa.
11. **Contexto e Inserção na estratégia:** O projeto insere-se numa estratégia de desenvolvimento sócio económico, visando um Município mais dinâmico, empreendedor e competitivo.

## III. Orçamento estimado

12. **Despesa:** Não estão previstas quaisquer aquisições para a dinamização do projeto.
13. **Receita:** Não se aplica.
14. **Apoios /Parcerias / Patrocínio previstos:** Parcerias com diversas Entidades e Associações representativas do setor empresarial.

## IV. Resultados esperados

15. **Metas e Objetivos específicos:** Ajudar a inverter o atual ciclo económico, com os positivos e desejáveis efeitos de, gerar emprego e riqueza, estimular a criatividade e a inovação e, não menos importante, aumentar o bem-estar individual e das famílias.
16. **Impactos na Organização e nos Clientes:** Na Organização não se prevêem impactos significativos. Relativamente aos Clientes, prevêem-se impactos positivos de aceitação.
17. **Critérios e metodologia para avaliação do desempenho do projeto:** Efetuar um balanço das atividades, com a participação dos diferentes intervenientes, no sentido de se propor eventuais ações de melhoria na estrutura e no funcionamento do projeto.

## V. Constrangimentos /Riscos

18. **Condicionantes Internas e Externas:** Eventual dificuldade de articulação entre serviços internos, bem como, com Entidades e parceiros externos.
19. **Riscos associados:** A adesão poderá ser condicionada pela atual, e provavelmente futura, difícil conjuntura financeira e sócio económica.

**Plano de Acção**

**Projecto: Implementação da "Via Verde Empresarial"**

Responsável:	DULF															
Nº	Actividades	Serviços Interv.	Acções	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	Validação do modelo apresentado	Executivo	Planeado													
			Executado													
1	Preparação de recursos e meios internos - meios humanos, recursos materiais, local, circuitos internos de funcionamento	DULF	Planeado													
			Executado													
2	Visita a Estruturas/balcões equivalentes (na Região)	DULF	Planeado													
			Executado													
3	Estabelecimento de Parcerias/Contatos - Bases de informação complementar; Estabelecimento de canais de comunicação com Entidades/Associações	DULF	Planeado													
			Executado													
4	Divulgação	DULF	Planeado													
			Executado													
5	Reporte de Funcionamento	DULF	Planeado													
			Executado													
6	Revisão da concepção e do Desenvolvimento - Relatório análise crítica e proposta de melhoria	DULF / Executivo	Planeado													
			Executado													

Notas de Preenchimento		
Legenda		Fases
	Planeado	Todas
	Executado	Todas
	Não Cumprido	
	Reformulado	